

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE RECURSOS.**

Pelo presente edital, aos 7 dias do mês de outubro do ano de 2014, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 81, de 6 de junho de 2014, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Anexo II – Calendário Eleitoral para as eleições de conselheiros e respectivos suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), **DIVULGA A RELAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS:**

NOME DA CHAPA: Transparência e Ética

Nº na Chapa	Conselheiros Federais	Titular/Suplente
1	Ana Carmen de Oliveira	Titular
1	Laércio Leonardo de Araújo	Suplente

	Conselheiros Estaduais	Titular/Suplente
1	Marli Antunes da Silva Aoki	Titular
1	Margareth Cristiane Rech	Suplente
2	Joel Ramalho	Titular
2	Reginaldo Luiz Reinert	Suplente
3	Ricardo Luiz Leites de Oliveira	Titular
3	Carla Ott	Suplente
4	Cláudio Forte Maiolino	Titular
4	Domingos Henrique Bongestabs	Suplente
5	Marcos Fujisawa Kenji	Titular
5	Clóvis Inácio Bohrer Filho	Suplente
6	Gustavo Canhizares Pinto	Titular
6	Adolfo Sakaguti	Suplente
7	Dalcy Salvati	Titular
7	Karlize Posanske da Silva	Suplente
8	Jucenei Gusso Monteiro	Titular
8	Cecy de Oliveira	Suplente



9	Taila Falleiros Lemos Schmitt	Titular
9	Sebastião Carlos Bianchi	Suplente
10	Leila do Rego Elias	Titular
10	Luiz Henrique Cavalcanti Fragomeni	Suplente
11	Joana Maria Biagi Bertocco	Titular
11	Manoel Izidro Coelho	Suplente
12	Agostinho Celso Zanelo de Aguiar	Titular
12	Ricardo Tempel Mesquita	Suplente
13	Ivilyn Weigert	Titular
13	Marco Antonio Alzamora Gonçalves	Suplente
14	Vera Lúcia Campos Correia Shebalj	Titular
14	Antonio Elias Abraão	Suplente
15	Luciana Soni Rogoski	Titular
15	Roselli Aparecida do Valle	Suplente
16	Vivian Colley	Titular
16	Cleon Ricardo dos Santos	Suplente

Os recursos serão recebidos pela CE-UF, oportunidade em que a CE-UF abrirá prazo para que os interessados apresentem as contrarrazões aos recursos interpostos na data de 9 de outubro de 2014, e posteriormente será encaminhado à CEN para o julgamento que dar-se-á na data de 13 de outubro de 2014.

ALEXANDER FABBRI HULSMAYER

CAU A-492027

Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CE/PR